

O BARCELLENSE

PERIODICO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

C. M. B.
Biblioteca

VI SERIE

CONDICÇÕES DA ASSIGNATURA

Por trimestre 240 rs.
Franco de porte 260 "
Numero avulso 30 "
Assigna-se em Barcellos, na casa de
A. J. Monteiro de Lima, rua Direita.

PUBLICA-SE AS QUINTAS-FEIRAS

QUINTA-FEIRA 26 DE MAIO DE 1881

PREÇOS DOS ANUNCIOS

Na mesma casa recebem-se annu-
cios e correspondencias a 30 rs. por
linha, com abatimento aos srs. assignan-
tes da 4.ª parte—annuncios repetidos
15 réis.

NUMERO 2

Barcellos, 25

ATTENÇÃO

Triste e doloroso é o quadro, que hontem presenciámos!—praza aos Ceus, que nunca mais o presenciemos para honra da humanidade!—tristel triste!—eis o caso.

O snr. administrador do concelho, com os seus empregados, escriptão e officiaes, e dous dos snrs. da commissão, recentemente nomeada, foram hontem ao recolhimento do Menino Deus, desta Villa, sem prevenção alguma, dar posse da administração interna da caza á snr.ª nova Regente, que não sabemos quem é, e quem tomou o papel, a que chamaram um Alvará do snr. governador civil, e convidaram a snr.ª Regente em exercicio a entregar as chaves á que elles disiam nova Regente.

Pedi-lhe então a snr.ª Regente em exercicio copia do Alvará, —oto dias de espera, ou ao menos tres!—a nada annuiram!—nem o tempo dos enforcados!!

Foi logo em seguida ameaçada de que lhe seriam arrombadas as portas, ameaça, que pouco se fez esperar;—pois a levaram a effeito!—quem diria, que nos fins do seculo 19 se havia de praticar um tal facto desta ordem!!

Ao arrombamento seguiram-se muitos gritos, muitos choros e athe se tocou a rebate o sino que não foi ouvido no centro da povoação por ser o recolhimento, situado n'uma extremidade da villa, e correr vento contrario!!

As chaves foram entregues á força de ameaças, e tres meunhas, das quaes duas menores, e uma destas sem pae nem mae, foram intimadas para saírem para fóra do recolhimento, no mesmo dia, sahiram e conjuntamente, uma quartal!—que paiz, que leis!—já nada valem os contractos, já ninguém pode dispôr do que é seu!—onde vamos dar?!

Cremos, que hoje irá o snr. juiz de direito tomar o aucto do arrombamento e depois veremos.

No seguinte exporemos mais

extensamente esta questão, que já vem de mais longe:—é a segunda degolação dos innocentes para commodidade d'uns e gloria d'outros!

Cunha Ozorio

Segue o povo, o nobre exemplo de tamanha heroicidade, nunca mais deixeis tyranos ameaçar a liberdade.

Eia avante Portugueses, eia avante não temer, pela nossa liberdade triunfar ou perecer.

Era assim uma das partes do hymno de Maria Fonte.

Foi o mais popular, o mais feticamente applaudido, como o foi a revolução, que lhe deu origem. Popular como nunca, noutro paiz houve outra!! o povo, e só povo, sem chefes, sem armas, sem munieões, fez desaparecer os despotas e vingar uma revolução!!

Foi contrariada pela embuscada de 6 de outubro de 1847, e apoiada homericamente pela cidade do Porto.

Na cidade de Lisboa, em umas agoas furtadas, rodeado de mil perigos, esreveo então o snr. Antonio Rodrigues Sampaio, actual presidente de conselho de ministros, a sua obra immortal o *Espectro*; o maior titulo da sua gloria.

Com armas na mão, combatia no Porto o sr. Barros e Sá, actual ministro das Justias;—e nós, que não eramos tanto, arriscavamos a vida pelas cuniadas dos montes, profundidade dos valles e caminhos intransitaveis e desconhecidos.

Era a edeia, o sentimento nobre de liberdade, que a todos obrigava ao sacrificio, á perda dos bens, da fortuna, e da propria vida;—a revolução foi esmagada pelos cobardes e traidores, que chamaram contra a patria tres nações!!—a revolução expirou na convenção de Gramido com a intervenção dos Hespanhóes!!

Mas nem por isso as musicas regimentaes, e as não regimentaes de todo o paiz deixaram de celebrar com o seu hymno o heroico esforço da povoação do Minho.

Ha meio seculo está plantado regularmente o systema liberal entre nós; e trinta e quatro annos já decorreram após da revolução heroica de Maria da Fonte;—e ninguém até hoje se importou, que tal ou qual individuo trouxesse lenço branco ou amarello, azul ou encarnado;—cautasse, ou tocasse hymno ou trova deste ou d'aquelle partido.

Estava reservado a um pygmeu insignificantissimo, sem edeias nem convicções, sem dignidade e escravo por dinheiro;—gralha e á ultima hora, enfeitado com as pennas de pavão—proibir o hymno de Maria da Fonte!!—que dirá a isto o snr. Sampaio, com justiça, considerado o primeiro liberal do nosso paiz?—que é um dos que está á altura da gravidade das circumstancias.

Este pygmeu analphabeto faz-nos lembrar a fabula do *Leão e do jumento* quando aquelle prostrado e moribundo, e já tendo soffrido ultrajes d'outros animaes, este, o jumento, lhe foi dar um coice:—até tu, ó mais vil dos animaes, morro duas vezes, disse o *Leão*.

Appliquemos o caso, que tem bastante analogia, e vamos á nossa historia!

Antonio Pires, vendedor de jornaes, dos da cidade do Porto, e cautellas da loteria, está para ali estabelecido com loja de quinquerias. Por occasião da festa de Cruses foi pedir licença ao snr. administrador do concelho para queimar á sua porta, onde tinha certa illuminação, varias vistas de fogos chineses, mas não foi atendido. Entendemos que os podia queimar sem pedir licença; mas pedida esta não lhe podia ser negada. O homem obedeceu, mas em compensação foi ajustar uma musica que veio tocar para a sua porta. E tocou varias peças e entre estas a do hymno de Minho. Mandou tocar á porta d'outros, e entre estas á do ex-administrador, o snr. doutor Rodrigo Velloso. Oh! escandalo! tocar á porta do snr. doutor Rodrigo Velloso, isso não pode ser, é crime de leza-mages-tade;—espera, diz consigo o pe-queniinho, eu te vou dizer, e foi.

E elle lá vai com os officiaes

e escriptão do seu cargo intimar o mestre da musica para não tocar o hymno do Minho, e com que arrogancia, e com que auctoridade!—obedeceu, e se não obedecesse como nós não obedeceriamos, e d'ahi se seguisse o escandalo e mesmo vias de facto! quem era o principal criminoso, o promotor da desordem?

Ninguém deixará de dizer, que era o snr. administrador do concelho, que *sem lei nem roque* foi prohibir por acinte e capricho o que a lei não prohibe.

Se todo e qualquer cidadão não pode faser ou deixar de faser, o que a Lei não prohibe, a nossa liberdade, honra e vida está á mercê do primeiro garoto, que nos queira mandar para as costas d'África:—que doutrina!—não ha Lei, a Lei é a vontade ou capricho do snr. administrador!—viva o nosso capitão mór, que nos pode mandar matar!

A missão da auctoridade é mais nobre é mais elevada, é mais sublime;—são ridiculas são baixas, são até pueris estas scenas de pugilato, em que a auctoridade se envolve e hade ficar sempre mal, por não occupar o seu logar.

A auctoridade quando abusa do poder, que lhe está confiado—n'esse momento deixa de ser auctoridade e perante a lei é um criminoso, como outro qualquer cidadão, com a circumstancia aggravante de pretender offender a lei ou os direitos do cidadão como auctoridade:—esta é a sua doutrina, que seguimos e seguiremos, quer como auctoridade, quer como cidadão.

O senhor administrador não podia, privar dos seus direitos os cidadãos, que estavam, como queriam, ou entendiam, exercendo a sua industria, e menos offender com as suas provocações, um cidadão, que despreoccupado, estava em sua caza.

Uma provocação traz outra. No dia seguinte, uma Philharmonica tocava o hymno do Minho á porta do snr. Rodrigo Velloso;—estavam no seu dia, e que todo o cidadão não deixasse de faser o que não obriga ou prohibe.

E o snr. adminis-

trador, que havia crime, e formou auto de investigação;—mas são passados proximamente quinze dias e S. S.^a não lhe deu o competente destino.

Mas isto não pode ser por mais de uma razão;—se ha crime, como entende o snr. administrador, que ha, porque formou auto de investigação;—é consequencia necessaria remette-lo ao judiciario para que se não diga que houve patronato ou preverificação;—se não ha crime, igualmente deve ser remettido ao judiciario, porque depois de formado o auto de investigação, — é consequencia necessaria remete-lo, porque a não ser assim ha escandalo por ter incommodado muita gente para serem testemunhas, o que sem motivo, não polia faser; — porque, depois da formação do auto de investigação, em que todas as testemunhas juraram compridamente sobre o caso, e provaram, ha insinuação desfavoravel sobre os suppostos criminosos, que a boa moral e o respeito á Lei, não póde permittir:—em todo caso, o auto de investigação deve ser remetido ao judiciario, porque só a esto e a mais ninguem, é que compete pôr a innocencia a coberto ou castigar o culpado.

Já são tristes as consequencias;—os rapases assobiam e cantarolam por toda a parte o hymno da Maria da Fonte;—as levandeiras no rio... ó noite do Senhor, que te passará!...—nas casas, as criadas, e os amos não fallemos, é uma uma inferneira;—e se não pôe cobro a isto, veremos dentro em pouco todos os garotos da rua formados a puchar-lhe pelas abas da casaca, e obrigar-o (sendo tão bom moço!) a ouvir o maldicto hymno da Maria.

O dylemma é terrivel;—ou já, já, o auto para o judiciario;—ou meu amigo, ponha-se já a andar, que não pode ser administrador deste concelho. Se não faz isto, os rapazes das ruas tomam conta de si, e temos *rabo na casaca*, e por muito favor não lhe porão *crista vermelha* na cabeça como fasem aos pardaes, quando os pilham e lançam a voar.

Segue, ó povo, o nobre exemplo de tamanha heroicidade, nunca mais deixeis tyranos ameaçar a liberdade.

Eia avante, portuguezes, eia avante, não temer pela nossa liberdade, triunfar ou perecer!

Vamos terminar; mas antes sejam permittido, snr. administrador pedir-lhe uma graça:—é a primeira coisa que lhe pedimos, contamos ser servido.

O auto vai para o judiciario, o os taes amigos... am na cacholeta, e é

Nós nunca tivemos geito nem para a musica nem para o canto;—mas o hymno de Maria da Fonte está-nos encasquetado na cachimonia e por mais esforço que façamos não o podemos esquecer—cantarolamos-o de noite e de dia, e o que mais é, de noutrando acordamos, insensivelmente:

Segue, ó povo, o nobre exemplo de tamanha heroicidade, nunca mais deixeis tyranos ameaçar a liberdade.

Eia avante, portuguezes, eia avante não temer, pela nossa liberdade triunfar ou perecer.

Nós não sabemos mais do que isto; é uma musica a que não podemos ser superior, e como *pomo prohibido, peccado certo*:—a graça, a graça, senhor, de só nós poderemos cantarolar:—muito obrigado, senhor.

Segue ó povo, o nobre exemplo de tamanha heroicidade, nunca mais deixeis tyranos ameaçar a liberdade.

Eia avante Portuguezes, eia avante não temer, pela nossa liberdade, triunfar ou perecer.

Cunha Ozeiro

O povo não pode pagar tanto.

É isto em resumo o programma do partido progressista, e o governo transactou desdobrou-o com inimitavel coherencia e verdade em innumeras propostas cuja maior e melhor parte não chegou a ser convertida em lei, graças ao systema impeditivo dos illustres próceres.

O povo não pode pagar tanto, e é por isso que seria permittida a remissão de recrutas a reis 50\$000.

O povo não pode pagar tanto, — e é por isso que seria redusida a famosa tabella judiciaria.

O povo não pode pagar tanto, — e é por isso que foi isento do imposto do rendimento.

Pagal-o-hiam os grandes, por que a elles se deve a ruina da nação, e deve-se a elles sómente, por que enganaram o povo durante o longo consulado regenerador.

O povo infelizmente nada sabia e nada sabe. A responsabilidade é de quem mal o dirigiu, protegendo o governo-patusecada a troco de fitas e d'empregos.

O povo, este infeliz povo para quem não raiou ainda a luz da verdadeira liberdade, hade sacudir um dia o pesado jugo dos selvagens, dos oppressores, dos car-

rascos que o sugam, que o matam, que o devoram.

Ha de soar essa hora suprema, e mais cedo do que se pensa nas altas regiões... dos arranjos.

Venham, pois, os addicionaes em substituição do imposto de rendimento. Alliviem-se os grandes proprietarios e capitalistas e esmaguem-se mais ainda os desprotegidos da fortuna, que isso nos faz arranjo, por que abreviará a ultima queda dos salteadores do povo, a quem não roubarão impunemente a camisa que lhe resta.

O povo pode e deve pagar mais.

Esta é e foi sempre a bandeira do governo regenerador.

Fuja d'elle o povo, e fuja tambem dos seus escolhidos e defensores, que o mesmo é desviar-se dos ladrões.

Faltam poucos dias para se reabrir o parlamento: ponha toda a gente os olhos no que se passar alli, e sirva-nos isso de proveitoso ensinamento para o que no futuro devamos fazer.

Não se trata só de derribar o governo esbanjador, immoral e ridiculo, que por escarneo e com desprezo de todos as praxes constitucionaes foi investido nos altos cargos da governação publica.—mas tambem é principalmente de salvar as finanças e com ellas a independencia d'este desgraçado paiz.

O governo sahido da arruaça hade cair, e muito breve, aos apupos das multidões.

Não se anedronte o povo com ameaças da gentalha que rodeia a prerversa e nojenta auctoridade administrativa.

Isso são espantelhos, como ella e nada mais.

Nem tempo hão de ter, felizmente, para as vinganças que pretendem exercer, e de que já deram algumas amostras.

Antes d'isso hão de ser enxotados do templo e corridos a chicote.

Isto é que é um ministro á altura... d'um chicote.

W

Há apenas dous meses que o partido regenerador voltou ao poder, que elle se acostumou a considerar patrimonio seu, não por uma das soluções naturaes e obrigadas do systema constitucional que nos rege, mas por um d'esses bamburrios (perdoem o termo que, se chulo, é de todo o ponto apropriado) tão fóra das praxes parlamentares e tão desorganizador e subversivo d'ellas, mas ao mesmo tempo tão peculiar da politica portugueza aonde o inesperado é o que quasi sempre succede, e

aonde a intriga e os manejos dos corrilhos, que só têm por forma de seus actos a satisfação de suas ambições nunca saciadas, e seus proprios arranjos e conveniencias, prevalecem sobre a ordem regular e natural das cousas, e sobre o bem estar da nação e legitimos interesses do Estado; ha apenas dous meses que o partido regenerador subiu ao poder, levado pelas arruaças da ralé tanto nas praças publicas como nas camaras, e não pelo voto consciencioso das maiorias parlamentares, e já longo, demasiado longo, apesar da curtesa do tempo decorrido, é o *cadario* das torpesas por elle committidas, sancionadas e applaudidas, em todos os ramos de administração publica, desde o gabinete dos ministros até ás regedorias de parochia...

Insoltridos de animo, famintos e soffregos do poder, por que durante vinte e dous meses choraram e se arreperaram todos os dias, havendo como roubo que elle fosse exercido por outros, como insulto que estes o fizessem com honra e dignidade e supremo zelo das cousas publicas e como immerecida injustiça que se lhes posessem patentes aos olhos da nação as torpes chagas e ulceras de suas anteriores administrações, apenas empolgado o governo trataram de annullar, sem perda de um momento, esses *le e dous* meses de administração nonrada, digna e zelosa, que lhes seria accusador constante e remorso vivo, se de remorsos elles capazes, de suas nefandas administrações, de seus abusos, de sua prepotencias, de seus embustes, de seus esbanjamentos e nepotismo, e ás demissões e transerencias de funcionarios zelosos e dignos, á annullação de despachos feitos em acerto e no interesse da causa publica, á suspensão de *lo* augmentativas dos rendimentos do Estado sem vexame dos povos, ou negociamento de tratados onerosos para o paiz teem associado o les-pacho e collocação de todos os seus affilhados, sem attenção á mepeia d'uns e á larga consciencia d'outros; o chamamento a si proprios dos grossos ordenades e das rendosas prebendas; a publicação do portarias destinadas a *amár* effeito e que só têm produzido o ridiculo; a prepotencia ou o favoritismo, arrastando os poderes publicos pela lama das ruas d'onde rebentado e nascido o ministeno n'uma ficticia effervescencia da ralé a cuja merce correm os negocios publicos!...

Já mais se viu no poder uma tal farçada, mas farçada, infelizmente, que se por vezes se presta aos risos e chaceta, por vezes tambem obriga a lagrimas pelo rebaixamento moral a que as cousas descidas, e pelas somidaveis e lamentosas consequencias que *ahi* poderão resultar para o nosso paiz

em mais ou menos proximo futuro...

Realisa esta gente no poder o pensar de Luiz 15 de França na historica resposta por elle dada a quem lle ponderava o abysmo para que caminhava a França sob seu vergonhoso e devasso reinado: «Que me importa que depois de mim venha o diluvio!...»

Zé Povinho.

A PARCADA

&

Analisando em o numero passado do *Barcellense* o redactor principal d'este periodico o edital que o snr. administrador do concelho publicara sobre os jogos d'azar, embicou com o & fecho da calçada do mesmo edital, mas como cousas de maior circumstancia lle estavam no celebrado edital demandando a attenção e arrastando a pena para os frisantes commentarios a que se prestavam apenas se limitou a dizer d'aquelle: «Eitcaetera!—que bicho é este?—perdão, é por modestia que occulta os titulos: não fallemos mais n'isso.»

Nós, no entanto, que não temos a cumprir tão altos e conspiciosos deveres, como os que exige o artigo do fundo não podemos acabar comnosco que falemos aqui uma vez que seja do petulante e vivaz &, explicando-o e explanando-o conforme o vimos interpretado pelo maior numero dos que attentaram n'elle.

E vale a pena fazel-o para que o misteriso & não fique sendo como os *rogllyphos* do Egypto e os *runas* d'Escandinavia um enigma, senão perpetuo sphinge, para os sabios quer archeologos quer historiadores, que nos seculos futuros se deem ao estudo mas grato trabalho de investigar sobre o que respeita ao heroe que ao presente, em excessos de criminosa modestia esconde sob um pobre & os titulos de gloria e honrarias que já o illustram e com seu extraordinario brilho destambam os invejosos contemporaneos, mas no porvir serão irradiantes raios da luz sem a minima sombra a empanal-os.

&, meus senhores, quer dizer: *jornaleiro insultador de todos os caracteres honestos a 400 réis diarios*; quer dizer: *hominho que nascendo de encolhas se foi metter*, não se sabe como, *a redactor de folhas*; quer dizer: *um Juan de las viñhas*, (movido no exercicio das funcções de seu cargo, como se em theatro de marionettes, ao helpraser de uns tantos que por detraz da cortina puxam pelos cordeis com que o mono se desengonça, trejeita, arominha e faz rir os nu-

merosos espectadores e até as proprias pedras; quer dizer:

Zaz, pif, páf, puff—pá, rá, pá pum
Eu sou qual outro general Boum &

*Arrenegam-se as comadres,
e Zás, pum é pancada de
crear bichol*

Chamamos a attenção do snr. administrador do concelho, cujo zelo policial é inexcusable, para a desordem e barulho, com arrepellões, arranhadellas, dentadas, beliscões, arrancamento de cabellos, soccos, punhadas, canelladas, dores de cotovello, tudo no meio de uma sarraivada d'insultos e d'ostos os mais torpes, que se tramou na tarde do dia 23 do corrente, entre comadres muito conhecidas de sua exelentissima pessoa na loja do snr. Manoel Luiz da Silva Falcão, da Calçada!...

Ora pois!...

INTERIOR

Esta secção prehemchemol-a hoje com parte da correspondencia que em 23 do corrente mez foi dirigida de Lisboa ao «Primeiro de Janeiro», a quem para isso pedimos venia.

Aquelle correspondente está revoltado e com rasão contra a monstruosa indignidade do sr. ministro da justiça (da justiça!)—Barros e Sá. Chamando para ella a attenção de nossos leitores, devemos acrescentar que o alludido correspondente é um distincto official do exercito e empregado n'uma secretaria d'estado, onde mais de perto conhece e apreciou o facto a que se referiu, e que nós desejamos tornar bem publico para abrir os olhos aos cegos que não querem ver.

Depois d'isto não-de tornar a dizer-nos que o governo transacto era *perseguido!*

Nunca se viu um governo tão safado como o actual.

Nem os que do mesmo partido tem havido descerao tanto.

Isto não são palavriados: são factos.

Tem a palavra o illustrado correspondente do «Primeiro de Janeiro»—:

Um acto praticado

—Um acto praticado pelo snr. ministro da justiça tem causado indignação nas pessoas serias de todos os partidos, sem exclusão d'aquelle que apoia o actual gabinete. Se as obrigações partidarias levam os seus correligionarios dignos a procederem com reserva ou a procurarem dispensar a fealdade de procedimento do snr. Barros e Sá, comtudo não podem nas conversações negar que escandlaos, como aquelle a que me refiro prejudicam em muito as situações de que

fazem parte os ministros que os praticam.

Exporei o caso. Era delegado do procurador regio na primeira vara de Lisboa o sr. Fernando Rocha, moço de talento, que no concurso para delegado obteve a singular classificação de 5 MB. Aconteceu que uma enfermidade grave impediu este delegado de fazer o serviço; então os collegas dando um louvavel exmplo de exelente camaradagem e de philantropia resolveram fazer-lhe o serviço para evitar que fosse demetido e assim lle facultavam os meios de sustentar-se, á sua esposa e a dois filhos.

O snr. Fernando Rocha, bacharel em direito e em philosophia, orador distincto, advogado muito perito, mercia geral consideração e o seu infortunio assim mais affligiu quantos o conheciam. Nas estações officiaes era sabido o que se passava e tido como digno de louvor o procedimento dos bondosos collegas do infeliz delegado.

O snr. ministro da justiça tem um filho, moço muito digno, que ha pouco saiu dos bancos da universidade, foi a concurso para delegado, foi despachado para os Açores, trasferido pouco depois para o continente, de onde alás nunca saiu, e que estava agora exercendo o logar de delegado na comarca de Villa Franca de Xira, isto é a cinco leguas de Lisboa e para onde ha diariamente mais de um comboio.

O snr. ministro da justiça desejava ter seu filho em Lisboa, o que é naturalissimo, nem é isto o que merece censura. Mas se por sentimento é paee extremosa, por dever tem de ser ministro digno, e por delicadeza de sentimento não a gariar beneficios para os filhos: á custa do infortunio dos outros.

O snr. Barros e Sá, que não podia ignorar o que se passava com o sr. Fernando Rocha, trasferiu-o para a comarca de Villa de Franca de Xira onde estava seu filho, e passou este para Lisboa para o logar que aquelle exercia.

Transferir para Lisboa um novel delegado, sem serviços nem distincções, tendo para isso de deslocar outro que tem taes attributos, já por si constitue um escandalo, uma iniquidade que poucos ousariam praticar. Fazer o ministro es a transferencia para aproveitar ao seu proprio filho, constitue um facto de nepotismo, que ninguem pôde aplaudir.

Mas realisar essa transferencia devendo d'ella resultar que o infeliz delegado, não podendo ser substituido na nova comarca como o era em Lisboa, terá de ser demittido e de ficar reduzido a precarias circumstancias, sem meios de se tratar e de sustentar sua mulher e seus filhos é um atrocidade tanto mais drosa quanto é praticada para aproveitar ao proprio ministro!

W.

NOVIDADES

Epizootia.—Lê-se na *Esperança* de Lisboa: «Reina em muito pontos do paiz este terrivel mal no gado bovino. O *Diario do Governo* publicou já a prohibição de exportação de gado—Aos possuidores d'egadlos convem muitissimo segural-os sem perda de tempo na companhia ultimamente organizada na capital, porque ao lhes será permitido fazelo-

quando a epizootia se desenvolver também nos gados d'este concelho.

Escandalos.—O snr. administrador mandou vir de Coimbra duas giboias de má nota que conserva em sua casa. A administração anterior já tinha recebido avisos de que eram malereadas e insolentes, dando-se alguns casos com gente de egual jaez.

Agora, subiram de posto, e entendem, que tem quem as porteja e auctoridade está d' casa, podem faser o que quiserem:—a modo.

N'uma das quintas feiras passadas, descomposeram com palavras obscenas, que se não escrevem, a familia do snr. Candido de Riquieus offendendo gravemente a moral publica;—na segunda-feira entraram na loja do snr. Falcão e descomposeram e passaram a vias de facto com uma tal Philomena:—isto assim não vai bem?

Correciozal.—Aque se havia de effectuar na segunda-feira passada, em que era reo o Lilaia, não se effectuou, porque o seu advogado requereu querrelia para se poder averiguar ate que ponto chega a cumplicidade do snr. administrador do concelho n'uns pontos negros, que se pertencem o cultar.

E provave, que as settas se convertam em greibas;—se troquem os logares, e fique *sujo* o snr. administrador do concelho.

Auto d'arrombamento.—Effectivamente, pelas 5 horas da tarde de hontem os snrs. juiz de direito e ministerio publico, fiseram o auto d'arrombamento no recolhimento do Menino Deus, que havia sido mandado faser pelo administrador do concelho. Segue-se o auto de corpo d' d'icto:—veremos como terminará esta immundade, de p' d'ismo se corrupção deste pequenito bachá.

Justiça de Moura.—O regedor da freguesia de S. Verissimo preudiu por furto de certa quantia um filho do Monica, que recolheu á cadeia; mas que havia de faser o administrador?—manda-lo soltar sem cerimonia? No dia seguinte mandou de novo prendelo que já não foi muito facil, dando muita trabalho, porque foi preciso protra-lo em d'ferente freguesia, por em effectuou-se a prisão;—mas ainda desta vez, que havia de faser o nosso heroe, administrador do concelho?—obedecera empenhos, patronato, ou concessão, e mandou-lo soltar!—Isto pode ser assim?—chegamos ao tempo em que tudo se pode faser!!—viva a moralidade!—viva a regeneração!!

Elevador.—Vão muito adiantados os trabalhos d'esta grande e importante obra, emprehendida pelo incansavel e intelligente negociante e industrial d'esta cidade, o sr. Miguel Joaquim Gomes.

Para o principio do mez proximo futuro, deverá chegar o material fixo e circulante, e é provavel que em fins de julho comece a funcionar o elevador, conduzindo gente das primeiras capellas até ao largo do Lenquinhos no Senhor do Monte.

(Da Correspondencia do Norte)

Laurenço Marques.—Do immenso e tradicional dominio portuguez d'alem mar resta ainda, na Africa oriental, a opulenta provincia de Moçambique, que se estende desde o cabo Delgado (69° 41' lat. N.) até Laurenço Marques (26° 30' lat.

N.) abrangendo um litoral de cerca de quatrocentas leguas.

A bahia de Lourenço Marques— que os portuguezes chamam primeiro «bahia da Lagoa,» nome que depois os inglezes «traduziram» para «Dalagoa bay,» a bahia de Lourenço Marques tem á sua entrada duas pontas, uma das quaes, ao norte, é formada pela ilha de Benguelene, e a outra ao sul, pela ilha de Unhaca. Esta ilha está separada, por um estreito canal, do cabo de Santa Maria, onde acaba propriamente a costa dos Fumos, que começa no cabo de Santa Luzia e mede seis milhas de comprimento e quatro de largura, com uma elevação de 240 pés acima do nivel do mar.

A pouca distancia demora a pequena ilha dos Elephantes, historica pelo facto de em 1588 alli haverem morrido de febre todos os naufragos da nau portugueza «S. Thomé.»

Esta ilha com a de Unhaca forma uma excellente porto ao sul da bahia, e que nas cartas modernas vem designado com o nome de «Port Marville». Tem a bahia quatorze leguas na sua maior largura do norte a sul e cinco de leste a este, entre as duas ilhas e a embocadura do rio do Espirito Santo.

A bahia é quasi toda de muito fundo, com um fundeadouro de 6 a 12 braças, em alguns pontos de 20, e é estancia segurissima para todos os ventos, comportando grande numero de navios de todas as lotações, que n'ella encontram abrigo contra os temporaes violentos que reinam no canal de Moçambique. Este facto dá á bahia uma importancia consideravel. É innegavelmente o melhor porto de toda a Africa central e oriental.

Tres grandes rios veem lançar-se na bahia de Lourenço Marques, e o seu movimento de marés estende-se n'uma zona de bastantes leguas. São o «Manhiça, o Espirito Santo e Maputo».

O Manhiça «King's George river» vae desaguar ao norte a tres leguas do rio Espirito Santo e tem á sua entrada a ilha de Benguelene, que o divide em dois canaes.

A 9 milhas está a ilha dos Limões e a 80 milhas divide-se o rio em dois canaes, um dos quaes vae terminar na lagoa da base da Serra de Musuate e o outro depois de grandes voltas vae desaguar nas Areias brancas.

O Maputo (Mapoota river) é navegavel em mais de 60 milhas, offerece um fundo de 5 milhas, o seu curso é de 80 a 90 milhas e nasce na Zululandia.

O rio Espirito Santo (que no principio do seculo XVI chamavamos da Lagoa e os inglezes chamam desde 1823 (English river) é o mais navegavel e frequentado. Foi aberto por Portugal á navegação e ao commercio, e na sua margem está levantada a fortaleza portugueza, na Ponta Vermelha, 200 pés a cima do nivel do mar.

Este rio é o estuario de tres outros que n'elle confluem: o Matolla, o Tembe e o Lourenço Marques. O Tembe é navegavel 60 milhas em lanchas até ás abas da montanha do Libombo, a 30 milhas da fronteira da republica do Transwaal, podendo ser navegavel até 19 milhas por navios que demandem até 13 pés d'agua.

Da bahia de Lourenço Marques ha cinco descripções portuguezas nos seculos XVI e XVII: a de Alvaro Fernandes (1532), Manuel Perestrello (1554 e 1575), João Lavanha (1597) Diogo do Couto (1611).

o padroado no Oriente.— Chamamos a attenção dos nossos leitores para a acta, que em seguida publicamos, da «associação liberal de Coimbra», e que se refere ao sr. dr. Valente, ha pouco apresentado na mitra de Goa:

A comissão executiva da Associação Liberal de Coimbra, possuida dos honrados sentimentos de liberdade, independencia, justiça, moralidade e patriotismo, que lhe inspiram os seus estatutos, interpretando os sentimentos da mesma associação e em nome da familia liberal portugueza, cumpre o seu dever, fazendo a seguinte declaração, no livro das actas das suas sessões, e dando-lhe inteira publicidade por meio da imprensa.

—Considerando que o dr. Antonio Sebastião Valente não é portuguez de origem, mas sim hespanhol, filho de paes hespanhoes e nascido em terras de Hespanha, embora se naturalisasse portuguez para poder ser nomeado lente de Theologia da Universidade, naturalisação que lhe não destróe a origem:

Considerando que o dr. Valente é jesuita, ou pelo menos seu familiar, auxiliar, representante e instrumento, em Coimbra, da odiosa companhia de Jesus, e foi mandado para Coimbra, e calculadamente introduzido na faculdade de Theologia da universidade pela mão occulta dos jesuitas:

Considerando que o dr. Valente é não só jesuita de facto, mas tido e havido aqui e conhecido por todos os liberaes como o padre mais intolerante, mais reaccionario e mais ultramontano de quantos residem n'esta cidade, e difficilmente se encontrará em Portugal quem mais abertamente o seja, e se mostre instrumento passivo dos discipulos de Santo Ignacio de Loyola:

Considerando que o dr. Valente não tem merecimentos extraordinarios que o recommendem á consideração official, e muito menos á confiança politica e religiosa do partido liberal portuguez, e não passa de uma mediocridade theologica ao serviço do partido retrogrado e absolutista e do beaterio;

Considerando que o dr. Valente não tem prestado serviços ao estado e á igreja lusitana, e passa o tempo e consome a sua actividade no convento das religiosas de Santa Theza d'esta cidade, confessando devotas e fazendo praticas mysticas e reaccionarias;

Considerando tudo isto, a comissão executiva da Associação Liberal lamenta, profundamente magoada e cheia de justificada indignação, que o actual governo portuguez e especialmente o sr. ministro da marinha e ultramar commettessem a imprudencia ou a indignidade de eleger para o importante, melindroso e, nas actuaes circunstancias, significativo cargo de arcebispo de Goa, o

Antonio Sebastião Valente.

E mais a magoa e indigna que esta inqualificavel escolha fosse feita pelo governo portuguez, justamente no momento critico em que a consciencia publica e os brios nacionaes protestam contra o estúpido iberismo absorvente contra o negro e o astucioso jesuitismo assolador, contra a ruinosa politica ultramontana e pernicioso administração colonial.

A comissão executiva da Associação Liberal considera este ecclesiastico para arcebispo de Góa e primaz do Oriente, uma affronta á consciencia publica, um insulto ao partido liberal portuguez uma offensa á faculdade de Theologia e ao clero nacional, no gremio do qual o governo encontraria muitos sacerdotes dignos, illustrados, virtuosos, liberaes e patriotas, um deploravel e tristissimo exemplo e um pereroso incentivo para o clero portuguez ficar sabendo, que o espirito de intolerancia e de reacção, e o jesuitismo são titulos de preferencia perante os governos portuguezes, para obter os altos e rendosos beneficios ecclesiasticos.

A comissão executiva da Associação Liberal considera a nomeação do dr. Valente um perigo para a conservação e integridade do nosso padroado no Oriente, que assim ficará entregue á influencia e exploração dos propagandistas, os quaes fação do novo arcebispo eleito «um cadaver nas mãos da sua ordem».

A Associação Liberal de Coimbra que já protestou contra a cedencia de Lourenço Marques aos inglezes, protesta tambem energicamente contra a entrega do nosso padroado oriental aos jesuitas.

Coimbra, e sala das sessões da Associação Liberal aos 15 dias do mez de maio de 1881.

Dr. Manuel Emygdio Garcia,
Miguel Archanjo Marques Lobo
Joaquim Martins de Carvalho.
Abilio Roque de Sá Barreto.
Alberto Pessoa.
Manuel José da Cunha Novaes
Frederico Pereira da Graça.

ANNUNCIOS



AGRADECIMENTO

Eusebio José Pereira de Barcelinhos, tendo agradecido a todas as pessoas que o cumprimentaram na occasião do fallecimento de sua

chorada esposa, Francica Thereza, e se dignaram acopnar a mesma ao semiterio, de novo o faz, por este meio, afim de reparar qualquer falta que involuntariamente se desse, protestando a todos seu eterno reconhecimento e gratidão.

(1)

COMPANHIA PORTUGUEZA
DE
SEGURO DE VIDAS DE ANIMAES
SOCIEDADE ANONYMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CAPITAL 500:000\$000 réis

Esta companhia toma seguros contra o risco de morte nos animaes de todas as especies existentes em qualquer ponto do paiz. São por este meio convidados todos os proprietarios lavradores e creadores a comparecerem n'esta agencia aonde se prestam todos os esclarecimentos precisos para se effectuar este importante e vantajoso ramo de seguros.

SÊDE DA COMPANHIA
RUA DA FIGUEIRA, N.º 2
LISBOA

O agente Domingos de Figueiredo Morador na rua Direita de Barcelinhos.

(3)

Declaração á declaração
Os devotos de S. Bento da Portaria das Freiras vem declarar que a rasão, por que o Ill^{mo} sr. Thomaz José de Araujo fazia parte da comissão do Milagroso S. Bento, era por que no dia 25 do julho do anno preterito foi proclamado no Pulpito; e como athe a data da sua declaração nunca manifestou repugnancia, entendeu-se que aceitava; hoje porem os mesmos devotos vem patentear para todos os effeitos que ninguem o considere como membro da mesma comissão.

(2)

EDITOR RESPONSAVEL
João de Sá Faria
RUA DÍREITA, Imprensa do Bar-
celleense.